



**CERTIFICAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO**

Certifico com fulcro no item 19.1 do Edital Processo Licitatório Pregão Presencial 08/2021, do Fundo Municipal de Saúde, bem como, no item XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 – Lei do Pregão, decorreu o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação das razões recursais pela Empresa Matlab Representação Comercial Eireli, ficando cientes todos os licitantes do teor desta certificação.

Atenciosamente,

ANA A. ROSA PIRES MANFRON – PREGOEIRA.